



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2^a COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO N° 551/2025 – 2^a Comissão/CMS

Santarém, 11 de novembro de 2025.

DO: Presidente da 2^a Comissão – **Ver. Erlon Rocha**

PARA: Mesa Executiva – **Câmara Municipal de Santarém**

Assunto: Devolução de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2^a Comissão Permanente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, 05 (cinco) Processo(s) Legislativo(s) com parecer(es), conforme segue abaixo:

Nº	CMS Nº	INTERESSADO (A)	ASSUNTO
1	384/2025	VER. BÁRBARA MATOS	<i>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS USADOS PELAS LOJAS DE REVENDA DE PNEUS, OFICINAS MECÂNICAS, BORRACHARIAS, EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E PROPRIETÁRIOS DE AUTOMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
2	772/2025	VER. ENF^a ALBA LEAL	<i>CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
3	773/2025	VER. ERASMO MAIA	<i>DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM O INSTITUTO DE TURISMO E SELVA TAPAJÓS – ISTA.</i>
4	1724/2025	VER. MANO DADAI	<i>INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O “TRILHÃO DE MOTOS CABRU”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
5	3638/2025	VER. JÚNIOR TAPAJÓS	<i>DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A LOJA MAÇÔNICA FIRMEZA E HARMONIA SANTARENA Nº 17.</i>

Cordialmente,

PAULO EDUARDO BORBOREMA
Assessor Jurídico Especial
Sala das Comissões – 2^a Comissão

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 01/11/25
Assinatura
BEB/ptb 15.16